



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APAE DE DESCANSO/SC E O MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC.

Inexigibilidade de Chamamento Público.

Organização da Sociedade Civil: APAE – Descanso/SC.

Objeto: atendimento de pessoas com deficiências (PcD) do Município de Belmonte/SC.

Período: junho/2022 a dezembro/2022.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

O Município de Belmonte/SC torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, *caput* da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 215/2022, visando firmar parceria com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Descanso/SC, para fins de que essa entidade preste serviços de atendimentos aos excepcionais do Município de Belmonte/SC mediante o aporte dos recursos acima mencionados, nos termos do plano de trabalho apresentado pela entidade.

A entidade é a única capaz de oferecer o atendimento esperado, sendo a mais próxima ao Município de Belmonte/SC. Ressalta-se que a APAE de Descanso/SC é devidamente equipada e em condições de oferecer o trabalho singularizado e especializado aos alunos do Município, sendo sua atuação benéfica, eficiente, pública e notória.

Por outro lado, o Município de Belmonte/SC não dispõe da referida infraestrutura para atender os referidos educandos, sendo a parceria essencial para atendê-los de forma eficiente.

Belmonte/SC, 21 de junho de 2022.

---

Jair Antônio Giumbelli  
PREFEITO MUNICIPAL